



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 130 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 61/2015 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar o segundo Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Ministério Público do Mato Grosso do Sul, visando a prorrogação do prazo pelo período de 2 (dois anos).

Prof. Dr. Márcio Eduardo de Barros
Presidente